

**Ex.mo Senhor  
Presidente da Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.**

**Praça da Liberdade n.º 2  
8000-164 Faro**

**Assunto: Pedido de declaração de viabilidade económica da exploração agrícola – Edificação Isolada**

(Nome/Denominação social) \_\_\_\_\_,  
contribuinte nº \_\_\_\_\_, residente/sede em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, código Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_ \_\_\_\_\_, tlf/tlm nº \_\_\_\_\_,  
endereço eletrónico \_\_\_\_\_, na qualidade de  
\_\_\_\_\_ (proprietário/arrendatário/comodatário/locatário/...) do prédio denominado  
\_\_\_\_\_, sito em \_\_\_\_\_, freguesia de  
\_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, registo matricial nº  
\_\_\_\_\_, identificação cadastral art.º \_\_\_\_\_, secção \_\_\_\_\_, com a área total de  
\_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, pretendendo edificação com a finalidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (habitação do agricultor ou outros usos associados à  
exploração agrícola, pecuária ou florestal, incluindo-se neste conceito também pequenas  
unidades industriais de primeira transformação), com a área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, vem solicitar a  
emissão de declaração de viabilidade económica da exploração agrícola, no âmbito do  
\_\_\_\_\_ (PDM/RJLAN/RJREN/outro).

Com vista a agilizar o procedimento, mais declara consentir que as notificações, a que se reporta a  
al. b) n.º 2 art. 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), relativas ao presente  
pedido sejam efetuadas por correio eletrónico.

Constitui parte integrante deste requerimento a documentação anexa, conforme listagem que se  
segue.

Pede deferimento

\_\_\_\_\_  
Data / Assinatura

## Elementos instrutórios do requerimento

- Planta de localização, à escala 1/25000, com localização do(s) prédio(s) que integram a exploração agrícola corretamente assinalados;
- Delimitação do terreno ou parcela e localização exata da ação no interior do mesmo, em planta à escala adequada (1:10 000, 1: 5 000, 1:2 000 ou 1:1 000) e bem como a indicação das respetivas coordenadas geográficas;
- Certidão(ões) de teor, atualizada(s), da conservatória do registo predial com as descrições e todas as inscrições em vigor;
- Cadernetas prediais (rústicas e urbanas) atualizadas;
- Certidão permanente comercial atualizada, caso o requerente se trate de pessoa coletiva;
- Contrato de arrendamento, comodato ou outro, caso o requerente não seja proprietário do prédio;
- Estudo de viabilidade económica da exploração agrícola, do qual conste:
  - Caracterização da exploração agrícola, com a identificação dos prédios rústicos que a constituem com a respetiva área e valores patrimoniais;
  - Caracterização dos melhoramentos fundiários, construções, plantações e sua valorização;
  - Culturas permanentes;
  - Máquinas e equipamentos, com os respetivos valores atuais e de substituição;
  - Efetivo pecuário;
  - Aproveitamento da exploração com respetivas produções;
  - Mão-de-obra utilizada na exploração;
  - Encargos e receitas;
  - Cálculo do rendimento do trabalho;
  - Cálculo do rendimento do trabalho /UHT;
- Pagamento da taxa no valor de **84,53€**, conforme estipulado na Deliberação tomada na 6ª Reunião do Conselho Diretivo da CCDR Algarve, de 7 de março de 2024. O pagamento poderá ser efetuado dos seguintes modos:
  - a) Pagamento direto nas Tesourarias da CCDR Algarve, I.P.;
  - b) Por transferência bancária para o IBAN PT50 0781 0112 0000 0007 787 87, com envio da cópia do respetivo comprovativo de transferência junto aos elementos instrutórios.

Nota: Mais se informa que o pedido deve ser formalizado via eletrónica para o endereço [ordenamento@ccdr-alg.pt](mailto:ordenamento@ccdr-alg.pt)